



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

CNPJ:18.940.098/0001-22 Exercício:2025

DECRETO Nº 99 , DE 30 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.2834

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$130.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	130.000,00
----------------------------	-------------------

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

834	10.302.0000.0017.0000 4.4.50.41.00 002 000	ENCARGOS ESPECIAIS Contribuições RECURSOS PROPRIOS - SAUDE 15%	130.000,00
-----	--	--	------------

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

498	10.302.0000.0017.0000 3.3.50.43.00 002 000	ENCARGOS ESPECIAIS Subvenções Sociais RECURSOS PROPRIOS - SAUDE 15%	-130.000,00
-----	--	---	-------------

-130.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BUENO BRANDAO, 30 de junho de 2025

LOURIVAL CAVINI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL